

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Educação Inclusiva	Código da Disciplina: EDU 319	
Curso: Pedagogia	Semestre de oferta da disciplina: 2015/1	
Faculdade responsável: Pedagogia	Programa em vigência a partir de: fevereiro/2015	
Número de créditos: 03	Carga Horária total: 45	Horas aula: 54

### EMENTA:

Reflexão crítica das questões ético-político-educacionais na ação do educador quanto à inclusão de alunos (as) de necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

**OBJETIVOS GERAIS** (Considerar habilidades e competências das Diretrizes Curriculares Nacionais e PPC):

Conhecer o processo histórico da implantação da educação inclusiva no Brasil a partir dos princípios legais e filosóficos da educação especial.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar as políticas públicas educacionais voltadas para a educação especial numa perspectiva inclusiva.
- Identificar as mudanças educacionais no contexto histórico em relação à pessoa com necessidades especiais buscando a compreensão das fases de exclusão, segregação, integração e inclusão.
- Reconhecer os principais entraves para a efetivação de políticas públicas de inclusão na área educacional brasileira.
- Identificar o perfil necessário para a atuação do educador na diversidade visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- Reconhecer a importância do atendimento educacional especializado para os alunos com

necessidades especiais na rede regular de ensino.

## CONTEÚDO – (Unidades e subunidades)

### **Unidade I - Educação Especial**

- 1.1. O percurso histórico: da segregação à inclusão.

### **Unidade II - Educação Inclusiva**

- 2.1 Dimensão sociocultural e política.
- 2.2 Políticas de inclusão: implicações e contradições.
- 2.3 Princípios e fundamentos para construção de uma escola inclusiva.

### **Unidade III - Educar na Diversidade**

- 3.1 Igualdade e diferenças na escola
- 3.2 Formação de professores para a escola inclusiva: possibilidades e limitações
- 3.3 Adaptações curriculares: mudanças na organização pedagógica da escola
- 3.4 Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula

### **Unidade IV - Atendimento Educacional Especializado**

- 4.1 Conceituação
- 4.2 Aspectos legais: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96; Decreto nº 7.611/2011
- 4.3 Atendimento educacional especializado para alunos com:
  - 4.3.1 Deficiência física
  - 4.3.2 Deficiência visual,
  - 4.3.3 Deficiência auditiva,
  - 4.3.4 Deficiência intelectual
  - 4.3.5 Transtornos Globais do Desenvolvimento: Síndrome do Autismo, Asperger e Rett
  - 4.3.6 Transtorno Desintegrativo da Infância (Psicose Infantil)
  - 4.3.7 Altas Habilidades/Superdotação
- 4.4 Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade - TDAH

## **ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes;
- motivação com leituras, charges, situações problema ou pequenos vídeos;
- exposição oral / dialogada utilizando o datashow;
- discussões, debates e questionamentos acerca dos textos e artigos trabalhados;
- leituras e estudos dirigidos;
- atividades escritas individuais e em grupos;
- apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis e mini aulas;
- comentários e análise de textos;
- exibição e discussão de vídeos;
- Produção de textos sobre os temas trabalhados;
- avaliação escrita em dupla e individual;
- Pesquisa bibliográfica dos teóricos trabalhados;
- análise e discussão de artigos científicos.

## **FORMAS DE AVALIAÇÃO:**

O processo de avaliação da construção de conhecimentos será feita de forma contínua e formativa, o acadêmico terá envolvimento em todas as atividades propostas, lendo, escrevendo e discutindo sobre os temas abordados. Será observado o desempenho na disciplina como um todo:

- frequência; assiduidade e pontualidade por parte do aluno;
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina;
- discussão fundamentada individual e em equipe;
- trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas;
- pontualidade na entrega das atividades propostas no decorrer do semestre.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: *sobre princípios, política e prática em educação especial.*

Disponível: [www.mec.org.br](http://www.mec.org.br). Acesso em: 12/06/2006.

FERREIRA, Windz B. Inclusão x Exclusão no Brasil: reflexões sobre a formação docente dez anos após Salamanca. In: RODRIGUES, David (org.). *Inclusão e Educação: Doze olhares sobre a educação inclusiva.* São Paulo: Summus, 2006.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de. Políticas de inclusão: escola-gestão da aprendizagem na diversidade. In: ROSA, Dalva E. Gonçalves; SOUZA, Vanilton Camilo (orgs.). *Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores.* Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BRASIL/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. *Adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais,* Brasília, 1999.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, Dulce Barros de. **Formação de professores para a escola inclusiva.** In: LISITA, Verbena M. S. S; PEIXOTO, Adão J. (orgs.). *Formação de professores: políticas, concepções e perspectivas.* Goiânia: Alternativa, 2001.

BIANCHETTI, Lucídio. **Aspectos históricos da apreensão e da educação dos considerados deficientes.** In: BIANCHETTI, Lucídio e FREIRE, Ida Mara (orgs.). **Um olhar sobre a diferença:** interação, trabalho e cidadania. Campinas, SP: Papyrus, 1998.

BRASIL, **Constituição de 1998.** Constituição da república Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Direito à Educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais, orientações gerais e marcos legais.** Brasília: Mec/ Secretaria da Educação Especial, 2004.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente. Lei n. 8.069.** Brasília/DF, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.436: que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – de 24 de abril de 2002.** Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério de Educação e Cultura – **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília, SEESP, 2008.



\_\_\_\_\_/MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394. Brasília/DF, 1996.

BUENO, José Geraldo S. **Educação especial brasileira: integração/ segregação do aluno deficiente**. São Paulo: EDUC, 1993. (Série Hipótese).

FERREIRA, Windz B. **Inclusão x Exclusão no Brasil: reflexões sobre a formação docente dez anos após Salamanca**. In: RODRIGUES, David (org.). **Inclusão e Educação: Doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de. **Políticas de inclusão: escola-gestão da aprendizagem na diversidade**. In: ROSA, Dalva E. Gonçalves; SOUZA, Vanilton Camilo (orgs.). **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GOIÁS/SEE/SUEE. **Educação Especial em Goiás**, 2005.

URNANEK, Dinéia e ROSS, Paulo. **Educação Inclusiva**. Curitiba: Ed. Fael, 2010.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade.**